

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, representada por seu Presidente, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do Procedimento inicial EI/CM/ES-DG N° 014/2021, Prot. Fls. 72-F, n° 060-I de 29/04/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 4°, incisos XXII da Lei 10.520/2002, delibera pela **HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Presencial** n° 001/2021 realizado em 14/06/2021(Edital n° 001/2021 datado de 27/05/2021), em favor da empresa **Ágape Assessoria e Consultoria Ltda, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80**, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, n° 35, sala 906, Centro-Vitória/ES, CEP 29010-925, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características conforme o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III do Edital acima mencionado, no valor total de R\$ R\$ 38.160,00(trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

Itarana/ES, 16 de junho de 2021.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
Presidente

